L.M 637/21
APROVADO
Em 25/11/2021
PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 - CENTRO - JAPARATINGA/AL

C.N.P.J: 35.564.632/0001-62

PROJETO DE LEI Nº 25 /2021.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO LOTEAMENTO CANTO DO MANGUE.

A Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Renato Valgne Silva dos Santos, com a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica denominada ***RUA ADERSON MIGUEL DA SILVA,*** a Rua localizada por trás do galpão do ex-Vereador Berivaldo Tavares, no Loteamento Canto do Mangue, neste município de Japaratinga/AL, em homenagem ao saudoso Bepo.

Artigo 2º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japaratinga/AL, em 25 de Novembro de 2021.

RENATO VALGNE SILVA DOS SANTOS

RENATO VALGNE SILVA DOS SANTOS
Vereador do Município

L.M 638/21
APROVADO
Em 25/11/2021
PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 - CENTRO - JAPARATINGA/AL

C.N.P.J: 35.564.632/0001-62

PROJETO DE LEI Nº 26 /2021.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO LOTEAMENTO CANTO DO MANGUE.

A Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Fábio Benedito da Silva, com a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica denominada ***DAVI DE LIMA MENDONÇA,*** a Rua onde está localizada a residência do ex-vice prefeito Breno Mendonça, no Loteamento Canto do Mangue, neste município de Japaratinga/AL, em homenagem ao saudoso Bepo.

Artigo 2º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japaratinga/AL, em 25 de Novembro de 2021.

FABIO BENEDITO DA SILVA
Vereador do Município

L.M 639-A
APROVADO
Em 25/11/2021
PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 - CENTRO - JAPARATINGA/AL

C.N.P.J: 35.564.632/0001-62

PROJETO DE LEI Nº 27 /2021.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NO PONTAL DO BOQUEIRÃO.

A Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Meykson Thiago Trindade Santos, com a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica denominada ***RUA DOS AVÓS,*** a Rua localizada ao lado da Praça do Pontal do Boqueirão, neste município de Japaratinga/AL, medindo 380 (trezentos e oitenta) metros de cumprimento por 8 (oito) metros de largura.

Artigo 2º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japaratinga/AL, em 25 de Novembro de 2021.

MEYKSON THIAGO TRINDADE SANTOS
Vereador do Município

L.M 627/21
APROVADO
Em 01/07/2021
PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 - CENTRO - JAPARATINGA/AL

C.N.P.J: 35.564.632/0001-62

PROJETO DE LEI Nº 007/2021.

DENOMINAÇÃO DO FUTURO PRÉDIO DO ESPAÇO DE ARTESANATO.

A Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria da Vereadora Danielle Egle Pacheco de Vasconcelos, com a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica denominado ***JOSÉ PACHECO DA SILVA,*** o futuro prédio do espaço de artesanato deste município de Japaratinga/AL.

Artigo 2º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japaratinga/AL, em 01 de Junho de 2021.

Danielle Egle Pacheco de Vasconcelos

DANIELLE EGLE PACHECO DE VASCONCELOS

Vereadora do Município

APROVADO
Em 29 / 07 / 2021
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA/AL

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO – JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564.632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

PROJETO DE LEI Nº 016/2021.

DA DENOMINAÇÃO DE RUA NO POVOADO BITINGUI.

A Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que a Câmara aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Severino Luiz dos Santos Neto.

Artigo 1º - Fica denominada de **CECILIO VIEIRA DOS SANTOS** a rua localizada no Povoado Bitingui, que dá acesso ao alto da caixa d'água, medindo 180 (cento e oitenta) metros de comprimento.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japaratinga-AL, em 29 de Julho de 2021.

SEVERINO LUIZ DOS SANTOS NETO
Vereador do Município

APROVADO
Em 29 / 07 / 2021
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA/AL

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO – JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564.632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

PROJETO DE LEI Nº 015/2021.

DA DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA.

A Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que a Câmara aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Marcelo Hugo Lins.

Artigo 1º - Fica denominada de **RUA MARIA DE FÁTIMA DE MORAIS SILVA** a primeira rua transversal, por trás da Pousada Badejo, medindo 5,0 (cinco) metros de largura por 50,0 (cinquenta) metros de comprimento.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japaratinga-AL, em 29 de Julho de 2021.

MARCELO HUGO LINS
Vereador do Município